

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5526/2022

Dispõe sobre denominação da Rua Quatro, no Bairro Alto da Boa Vista, para Rua André Luiz Ximenes Furtado.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua André Luiz Ximenes Furtado a antiga Rua Quatro, no bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, empresas de telefonia e outros afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 26 de abril de 2022.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente